

Referência: Processo nº 25190.000327/2025-89

Assunto: Troca do Quadro de Comando Elétrico - Rua Cid Rebelo Horta, 31 - João Pinheiro - BH/MG.

Ao
Setor de Compras e Contrato - SORCO-MG

Considerando a necessidade de substituição do Quadro de Comando Elétrico e demais serviços correlatos, conforme especificado no Orçamento SEI nº 5520852, e tendo em vista a inexecução contratual identificada no processo SEI nº 25190.000103/2025-77 — registrada no Despacho nº 12 – Alegações e Providências (SEI nº 5402759) — encaminhado, para fins de instrução processual, solicitação de contratação em caráter emergencial. O imóvel em questão encontra-se sob risco iminente de descontinuidade no fornecimento de energia elétrica, o que comprometeria a operação regular das unidades administrativas localizadas no bairro João Pinheiro. Ressalta-se que já foram obtidas três propostas válidas, o que confere respaldo técnico à presente demanda. Diante do exposto, solicito a adoção de providências para viabilizar a contratação direta, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão da situação emergencial, sem necessidade de procedimento competitivo. Quando dos procedimento competitivo conforme Processo supracitado, o que pode ser observado e comprovado, foram as participações de empresas de outros Estados, com distâncias acima dos oitocentos quilômetros da nossa cidade, inviabilizando a prestação de serviços. Ficou também comprovada a má-fé da empresa homologada como vencedora, enviando técnicos de Belo Horizonte, como forma de sub-contratação sem a menor noção dos serviços que seriam necessários e prestados. Os créditos orçamentários necessários já se encontram devidamente descentralizados e disponíveis para empenho.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Francisco Sérgio Abucater Lima
Superintendente Estadual - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Sergio Abucater Lima, Superintendente Estadual de Minas Gerais - Substituto**, em 29/07/2025, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **5520894** e o código CRC **B9C1875D**.